CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

(Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Legislativo 070/2023, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo de Guarapuava-PR)

CARO CIDADÃO:

Esta Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública que reúne informações essenciais sobre os serviços prestados, direta ou indiretamente, pelo Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Seu objetivo é garantir transparência e eficiência, apresentando as formas de acesso, os padrões de qualidade e os compromissos de atendimento assumidos em benefício dos cidadãos.

Pedro Luiz Moraes
Presidente do Poder Legislativo de Guarapuava – PR

Carla Eloisa Lima
Ouvidora
Decreto 91/2023

Revisão: abril de 2025

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, **acesse**:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

PODER LEGISLATIVO
GUARAPUAVA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS DISPONÍVEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR

Sumário

1. **SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR:** 3
2. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 3
3. **HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO:** 3
4. **IMPRENSA:** 4
5. **PROCESSO LEGISLATIVO:** 4
6. **CONSULTA A ORDEM DO DIA:** 5
7. **PESQUISA LEGISLAÇÃO:** 5
8. **PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES:** 5
9. **COMISSÕES PARLAMENTARES:** 6
10. **PROCURADORIA DA MULHER:** 6
11. **LEIS E RECOMENDAÇÕES:** 7
12. **LGPD:** 8
13. **TRANSPARÊNCIA:** 8
14. **CONTATO:** 9
15. **OUVIDORIA:** 9
16. **SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC):** 9
17. **SESSÕES/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:** 10
18. **MÍDIAS SOCIAIS:** 10
19. **ATENDIMENTO:** 11
20. **EXPEDIENTE:** 11
21. **SESSÕES:** 11

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS DISPONÍVEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR

1. SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA-PR:

O Poder Legislativo de Guarapuava-PR é o órgão responsável por exercer as funções legislativa, fiscalizadora, de controle externo, de assessoramento, julgadora e gestora, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução 01/2018).

Juntamente com o Poder Executivo, compõe a Organização Política do Município, tendo a responsabilidade de deliberar, nos termos da lei, sobre todas as questões de interesse municipal.

Atualmente, o Poder Legislativo é formado por um colegiado de **21 vereadores**, que, dentro de suas competências, atuam para cumprir suas atribuições em benefício da população.

Nosso compromisso é garantir que as informações aqui prestadas sejam claras, acessíveis e úteis, permitindo que todos os cidadãos possam acompanhar e participar da gestão pública.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

No site do Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR, os cidadãos podem acessar diversas informações relevantes, incluindo um breve histórico da cidade e desta Casa de Leis. Além disso, é possível consultar a composição da Mesa Diretora, conhecer os parlamentares em exercício, obter contatos institucionais e acessar outros conteúdos de interesse público.

3. HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO:

Nesta seção estão disponíveis informações básicas relacionadas à Casa Legislativa, como sua história e funções:

a) Contato;
b) História do Poder Legislativo de Guarapuava-PR;
c) Sobre a Câmara;
d) Guarapuava;
e) Horário de expediente;

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, **acesse**:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

f) Organograma;
g) Agenda de eventos;
h) Regimento Interno;
i) Registro de competência;
j) FAQ.

Link de acesso para informações sobre o Poder Legislativo de Guarapuava-PR: https://www.guarapuava.pr.leg.br/institucional.

4. IMPRENSA:

Seção destinada a informar a população sobre assuntos que impactam diretamente a vida dos cidadãos, incluindo notícias sobre obras e reformas concluídas, serviços oferecidos pela Prefeitura, participação dos parlamentares em debates e decisões de interesse público e informações sobre a atuação dos vereadores no Legislativo municipal.

Essas e outras notícias podem ser encontradas através do link: https://www.guarapuava.pr.leg.br/imprensa/noticias.

5. PROCESSO LEGISLATIVO:

Seção que contém informações relacionadas à atividade legislativa, parlamentar e legislatura atual, tais como:

a) Vereadores;
b) Mesa Executiva;
c) Atribuições da Mesa Executiva;
d) Comissões;
e) Ordem do Dia;
f) Atas;
g) Matéria Expediente;
h) Proposições;
i) Projetos;
j) Portarias;
k) Decretos;
l) Sessões Legislativas;
m) Decretos Administrativos;

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, **acesse**:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

Link para consulta em processo legislativo:
https://www.guarapuava.pr.leg.br/processo-legislativo

Destacamos algumas informações mais consultadas sobre este tema, visando facilitar o acesso e a compreensão por parte dos cidadãos.

6. CONSULTA A ORDEM DO DIA:

Nesta seção o cidadão pode acessar antecipadamente os projetos que serão discutidos em cada sessão, promovendo transparência e incentivando a participação social. Para conferir, acesse o link: https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/documentos/tipo:legislativo-2/subtipo:ordem-do-dia-2000

7. PESQUISA LEGISLAÇÃO:

Nesta seção está disponível toda a legislação municipal para consulta, permitindo que o cidadão realize pesquisas conforme sua necessidade. Para acessar, clique no *link*: https://pr-guarapuavacamara.sistemalegislativo.com.br/documentos/tipo:leis-municipais-3

8. PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES:

Nesta seção, é possível consultar a presença dos parlamentares em cada sessão, tanto ordinária quanto extraordinária.

Ao selecionar uma sessão especifica, o cidadão terá acesso à frequência dos parlamentares, às matérias apreciadas, ao voto de cada vereador e ao resumo da sessão.

Todas essas informações podem ser acessadas pelo link: https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/sessoes

Além disso, o site também disponibiliza a opção de verificar o histórico de cada vereador, incluindo informações sobre seus mandatos, documentos e leis de sua autoria, bem como sua participação na Mesa Executiva e em Comissões. Para acessar esses dados, utilize o link: https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/vereadores/mandato:2025-ate-2028-22

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

9. COMISSÕES PARLAMENTARES:

As Comissões Permanentes são órgãos do Poder Legislativo que subsistem ao longo da legislatura, tendo como principal função examinar e emitir pareceres sobre os assuntos submetidos à sua análise. Além disso, podem propor projetos de lei dentro de suas áreas de atuação, seja por iniciativa própria ou por indicação do Plenário.

Atualmente, existem nove Comissões Permanentes, cada uma composta por três membros, com as seguintes denominações:

a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos;
c) Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Indústria e Comércio;
d) Comissão de Educação e Esporte;
e) Comissão de Saúde e Assistência Social;
f) Comissão de Diversidade, Cultura e Direitos Humanos;
g) Comissão de Desenvolvimento e Inovação;
h) Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo;
i) Comissão de Defesa do Consumidor, Segurança Pública e Trânsito.

As competências de cada comissão estão detalhadas no Regimento Interno, disponível no link: https://www.guarapuava.pr.leg.br/institucional/regimento-interno

Para acompanhar os trabalhos das comissões e conhecer seus membros, acesse: https://prguarapuavacamara.sistemalegislativo.com.br/comissoes/ano:2025/comissao:/tipo:

Ao selecionar uma comissão, será possível visualizar os vereadores que a compõem (Presidente, Relator e Membro), bem como consultar os pareceres emitidos sobre os projetos analisados.

10. PROCURADORIA DA MULHER:

Seção destinada a informar o cidadão sobre as atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher:

a) Sobre a Procuradoria;
b) Canal Central de Atendimento Assédio Zero;

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

c) Resolução nº 2/2019;
d) Legislação;
e) Notícias;
f) Galeria;
g) Fale Conosco;
h) Atendimento Virtual.

Criada pela **Resolução nº 02, de 13 de dezembro de 2019**, a Procuradoria da Mulher tem como missão assegurar os direitos das mulheres, protegendo-as contra a violência e a discriminação.

No âmbito do Poder Legislativo, a Procuradoria da Mulher busca eliminar preconceitos, atitudes e padrões comportamentais que perpetuam a violência e a desigualdade de gênero, tanto na sociedade quanto em órgãos públicos.

Sua criação fortalece a rede de proteção às mulheres, atuando no recebimento, exame e encaminhamento de denúncias de violência e discriminação aos órgãos competentes. Além disso, promove ações para garantir soluções rápidas e eficazes.

Para conhecer os trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria da Mulher e acessar os canais de atendimento, clique no *link*:

https://www.guarapuava.pr.leg.br/procuradoria-da-mulher

Os canais oficias da Procuradoria para denunciar qualquer tipo de violência ou discriminação, são:

E-mail: procmulher@guarapuava.pr.leg.br

Telefone: (42) 3630-3800 – Ramal 243

Atendimento Virtual: https://www.guarapuava.pr.leg.br/procuradoria-da-mulher/atendimento-virtual

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 13 às 17h

11. LEIS E RECOMENDAÇÕES:

Nesta seção, os cidadãos podem acessar todas as leis vigentes no município, garantindo transparência e facilidade na consulta das normas que regulam diversos aspectos da vida pública e administrativa.

a) PPA;
b) LDO;
c) LOA;
d) Lei Orgânica;

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

e) Leis Municipais;
f) Leis Transparência;
g) Recomendações do Ministério Público.

Para acessá-las basta clicar no *link:* https://www.guarapuava.pr.leg.br/leis

12. LGPD:

Nesta seção, o cidadão tem acesso ao Decreto nº 28/2023, que regulamenta a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito do Poder Legislativo de Guarapuava.

Além disso, é possível encontrar o contato do encarregado de proteção de dados, responsável por garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para mais informações, acesse o link: https://www.guarapuava.pr.leg.br/lgpd

13. TRANSPARÊNCIA:

Nesta seção, estão disponíveis informações detalhadas sobre a gestão do Poder Legislativo, permitindo que o cidadão acompanhe os trabalhos desenvolvidos e os recursos utilizados. Aqui é possível consultar dados sobre: procedimentos licitatórios, bens patrimoniais, almoxarifado, recursos humanos, despesas e estrutura organizacional deste ente.

A estrutura do Portal da Transparência está organizada da seguinte forma:

a) Acesso à Informação;
b) Despesas;
c) Licitações, Contratos e Patrimônio;
d) Pessoal;
e) Receitas;
f) Extrato Bancário;
g) Relatórios Legais;
h) Agenda de Licitações;
i) Convênios e Transferências;
j) Obras Públicas;
k) Prestação de Contas e Planejamento.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, **acesse:**
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

Para acessar todas essas informações, acesse o *link*:
https://camaraguarapuava.atende.net/transparencia/

14. CONTATO:

Nesta seção é possível ser direcionado para os canais de atendimento ao cidadão: Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Pedido de Informações por meio da Internet (e-SIC).

15. OUVIDORIA:

A Ouvidoria tem como **objetivo fortalecer a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade,** oferecendo um canal acessível para que o cidadão possa apresentar elogios, sugestões, reclamações, dúvidas e denúncias, além de outros encaminhamentos relacionados ao trabalho do Legislativo ou aos serviços públicos municipais.

O prazo legal para resposta é de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação por igual período, mediante justificativa.

Para entrar em contato com a Ouvidoria, os canais oficiais são:

Telefone: (42) 3630-3800;

E-mail: ouvidoria@guarapuava.pr.leg.br;

Correspondência: Rua Pedro Alves, 431, Centro – CEP: 85010-080, Guarapuava-PR, aos cuidados da Ouvidoria;

Presencial: comparecer à Câmara Municipal, dirigindo-se à sala da ouvidoria, localizada no 2º piso do prédio. Se precisar de mais informações, basta solicitar na recepção e você será direcionado ao local correto. O atendimento ocorre das 13h às 19h;

Atendimento Virtual: https://www.guarapuava.pr.leg.br/ouvidoria-3

16. SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC):

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um importante canal de transparência e acesso à informação, permitindo que qualquer cidadão solicite informações e documentos ao Poder Legislativo. Isso é garantido pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Existem diversas formas de solicitar informações:

Pessoalmente: Dirigindo-se à sede do Poder Legislativo;

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

Correspondência: Rua Pedro Alves, 431, Centro – CEP: 85010-080, Guarapuava-PR;

Pela Internet: https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/e-sic

Após fazer sua solicitação, é importante saber que o prazo para resposta é de 20 dias. Caso seja necessário mais tempo para responder, o prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias, desde que haja uma justificativa adequada.

17. SESSÕES/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

No site do Poder Legislativo os cidadãos podem assistir às sessões ao vivo, acompanhando em tempo real as discussões e votações de projetos, bem como a presença e o posicionamento de cada vereador.

Além das sessões ordinárias e extraordinárias, as audiências públicas também são transmitidas ao vivo, permitindo que a população acompanhe os debates de qualquer lugar.

Caso não seja possível assistir à transmissão ao vivo, todas as sessões e audiências ficam disponíveis para visualização posterior.

Para assistir, acesse o canal oficial no YouTube através do link: https://www.youtube.com/c/C%C3%A2maraMunicipaldeGuarapuava

18. MÍDIAS SOCIAIS:

O Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR está presente nas redes sociais! Acompanhe nossas atualizações e interaja conosco através das seguintes plataformas:

https://www.youtube.com/c/C%C3%A2maraMunicipaldeGuarapuava/featured

https://www.instagram.com/camaradeguarapuava/

https://www.facebook.com/CamaraGuarapuava

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

19. ATENDIMENTO:

O atendimento ao cidadão é oferecido de várias formas:

Presencialmente: R. Pedro Alves, nº 431, Centro, CEP: 85010-080, Guarapuava-PR

Telefone: (42) 3630-3800

E-mail: imprensa@guarapuava.pr.leg.br

Escolha o canal que melhor se adapta às suas necessidades e entre em contato conosco!

20. EXPEDIENTE:

O horário de atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 13 às 19h.

21. SESSÕES:

As Sessões acontecem nas **segundas e terças-feiras, às 17h**.

Carla Eloisa Lima
Ouvidora
Decreto 91/2023

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, **acesse**:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8

PODER LEGISLATIVO
GUARAPUAVA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Diversos

Protocolo Nº: 1840
Protocolo Data: 07/04/2025
Documento Nº: 44/2025
Processo Nº: SN

Gerado por Carla Eloísa Lima na repartição Ouvidoria dia 04/04/2025 às 14:07

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4AEKC-PTWPV-KPYDK-7BI57-983OD

Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Carla Eloísa Lima - 987.XXX.XXX-47
Em 04/04/2025 14:11 UTC -03:00 do IP 168.0.6.202
Tipo Eletrônica

Pedro Moraes - 634.XXX.XXX-52
Em 07/04/2025 13:27 UTC -03:00 do IP 168.0.6.202
Tipo Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0MQZL-6E3X4-CILH8-0EC46-K3AR8